

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0087/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA GASTROCLASS
- GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000211/2021-35

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL –INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.437.977/0001-82, estabelecida no endereço: QNC A/E 08/09/10, Centro de Excelência, Salas 802 à 805, 807 à 809, 814 e 815, Taguatinga Norte, CEP:72.115-700, Brasília/DF, telefone: (61) 3561-0007, e-mail: unigastrodf@gmail.com, neste ato representada por seu sócio **HENRIQUE BRAGA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.484.553 SSP/DF e CPF nº 037.912.476-97, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0087/2021, celebrado em 01 de março de 2021, publicado no DODF nº 141, de 28/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **02 de março de 2023 a 01 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO


Dr. Henrique Braga Silva
Neurologia
CRM-DF 11288
RQE- 6686



5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

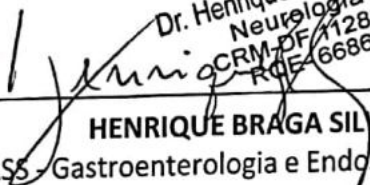
Brasília/DF, 01 de março de 2023.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4



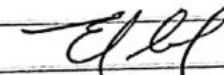
BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF

Dr. Henrique Braga Silva
Neurologia
CRM-DF/11288
RQE 46686



HENRIQUE BRAGA SILVA
GASTROCLASS - Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva LTDA

Inscrição no CNPJ
08.437.977/0001-82
GASTROCLASS GASTROENTEROLOGIA
ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.
ST QNC AE 08, 09 E 10 SALA 815
Taguatinga
TEL: 3561 - 0007
BRASILIA - DF

TESTEMUNHAS: 	
NOME:	NOME: EDUARDO DA SILVA MENDES
CPF:	CPF: 746.050.541-20